



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: (17) 3576-9200 – CEP: 15.960-000
E-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016 /2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

CRIA CARGO PÚBLICO NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º - Fica criado na tabela de cargo de livre provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Ariranha, o seguinte cargo de livre provimento em comissão:

Quantidade	Cargo	Referência Salarial	Jornada de Trabalho
01	Assessor de Contabilidade	40	40 h/semana
Descrição analítica: 1. Assessorar nos serviços contábeis e financeiros da Prefeitura Municipal; 2. Responsabilizar-se pela Elaboração das Prestações de Contas, dos recursos oriundos de Órgãos Estaduais e Federais; 3. Assessorar os projetos sobre abertura de créditos adicionais e alterações orçamentárias; 4. Assessorar na elaboração de todos os quadros e balanços relativos à Contabilidade, observando as legislações pertinentes e a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; 5. Assessorar na elaboração da Proposta Orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual do Executivo Municipal; 6. Assessorar nos assuntos da área contábil, dentro de sua competência, bem como fornecer dados, documentos e informações quando lhe forem solicitados; 7. Executar todos os serviços de contabilidade somente nas dependências da Prefeitura; 8. Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas pelo Contador.			
Requisitos: Nível médio completo			

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariranha, 02 de dezembro de 2019.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: (17) 3576-9200 – CEP: 15.960-000
E-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

JUSTIFICATIVAS

Senhor Vereador Presidente, e demais Vereadores:

O presente projeto de lei cria cargo de livre provimento em comissão no quadro de pessoal ativo da Prefeitura Municipal de Ariranha, notadamente o de Assessor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, tão necessário para a organização e continuidade dos serviços e da rotina administrativa com vistas ao aperfeiçoamento dos serviços municipais e ao melhor atendimento da nossa população.

Por oportuno, para fins de atendimento aos dispositivos da lei de responsabilidade fiscal, informo que haverá impacto orçamentário e financeiro, nos termos da declaração anexa, encontrando-se o presente projeto em conformidade com a LOA, PPA e LDO.

Na certeza de contarmos com o integral apoio desse egrégio Poder Legislativo, apresentamos a matéria em tela para análise e posterior aprovação.

Atenciosamente

Ariranha, 02 de dezembro de 2019

JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL